

## RUA JOSÉ AYRES

Decreto nº 7370 de 24-09-1982

Decreto nº 8196 de 05-09-1984

Protocolado nº 16.685 de 26-05-1982

Formada pela rua 39 do Parque Via Norte

Início na rua José Trani

Término na Estrada do Jóquei

Parque Via Norte

Obs.: O Decreto nº 8196 alterou a redação do decreto nº 7370. Este foi assinado pelo Prefeito José Nassif Mokarzel e o de nº 8196 pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

## JOSÉ AYRES

O vereador autor desta proposta, assim justificou a indicação

"José Ayres nasceu em Campinas, no dia 14-04-1911 e faleceu em nossa cidade, no dia 07-04-1981. Casado com Alzira Maria Rita Pa Ayres, deixou quatro filhos. O extinto trabalhou durante 33 anos na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, aposentando-se no ano de 1960. Homem íntegro, de excelentes qualidades e princípios, José Ayres conseguia conquistar a confiança e simpatia de todos aqueles que o rodeavam. Sempre disposto a auxiliar aqueles que dele necessitavam, era um exemplo a ser seguido por todos. Marido exemplar e excelente chefe de família, o seu passamento deixou uma lacuna que nunca será preenchida nos corações daqueles que tanto o admiraram e amaram, razão de considerarmos mais do que justa a homenagem ora proposta."

Coor

C.O.A.F



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 12 de maio de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
016685 26.5.82  
PROTOCOLO-GERAL

Exmo. Sr.  
Dr. Francisco Amaral  
DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JOSÉ AYRES para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*[Handwritten signatures and names:]*  
 Manoel de...  
 Roberto...  
 ELYSEO GUIDOTTI  
 Líder do PMDB  
 Paulo...  
 Maria...  
 Osvaldo...  
 F. de...  
 Antonio...



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

JOSÉ AYRES nasceu em Campinas, no dia 14 de abril de 1911 e faleceu em nossa cidade, no dia 7 de abril de 1981.

Casado com Alzira Maria Rita Paes Ayres, deixou quatro filhos.

O extinto trabalhou durante 33 anos na Companhia Paulista de Estrada de Ferro, aposentando-se no ano de 1960.

Homem íntegro, de excelentes qualidades e princípios, JOSÉ AYRES conseguia conquistar a confiança e simpatia de todos aqueles que o rodeavam.

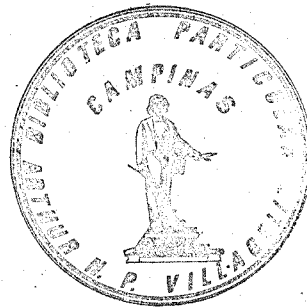
Sempre disposto a auxiliar aqueles que dele necessitam, era um exemplo a ser seguido por todos.

Marido exemplar e excelente chefe de família, o seu passamento deixou uma lacuna que nunca será preenchida nos corações daqueles que tanto o admiraram e amaram, razão de considerarmos mais do que justa a homenagem ora proposta.

~~Guidotti~~  
 ELYSHO GUIDOTTI  
 Líder do PMDB

*Handwritten signature: Thei*

*Handwritten signature: Alzira*



DECRETO N.o. 7370 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.982.

DENOMINA JOSÉ AIRES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e,

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar, próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOSÉ AIRES" a Rua 3 do Jardim Cristina, com início na Rua 2 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Setembro de 1.982.

**DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL**  
Prefeito Municipal

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGo. ISTAMIR SERAFIM**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 16.685, de 26 de maio de 1.982, por indicação do Vereador Elyseo Guidotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de Setembro de 1.982.

RUA JOSÉ AYRES



DECRETO N.º. 8196 DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º. DO DECRETO N.º. 7370, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982, QUE DENOMINOU VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - O artigo 1º. do Decreto n.º. 7370, de 24 de setembro de 1982, que denominou via pública do Município de Campinas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOSÉ AYRES" a Rua 39 do Parque Via Norte, com início na Rua José Trani e término na Rua 41 desse mesmo loteamento (Estrada do Jôquei)".

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de setembro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretária dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 16685, de 26 de maio de 1982, em nome do Vereador Elyseo Guidotti e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito